



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

**PORTARIA Nº 099/2020**, 5 de agosto de 2020.

**Dispõe sobre arquivamento de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pelas Portarias nº163/2019 e nº 164/2019.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com amparo nos artigos 239 a 244 da Lei Municipal nº 617/2007,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Acolher o Relatório Final emitido pela Comissão Processante, instaurada pelas Portarias nº163/2019 e nº164/2019, com fundamento no Capítulo V, Seção II do Julgamento, da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Céu Azul.

**Art. 2º** Determinar o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar, com fundamento no art. 239, §4º da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Céu Azul.

**Parágrafo único.** Fica registrado, que o julgamento com determinação para o arquivamento consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar, desde 17 de outubro de 2019, conforme preceitua o art. 239, §4º do Estatuto dos Servidores Públicos, servindo esta Portaria meramente para dar publicidade ao ato já realizado.

**Art. 3º** Fica determinado o assentamento da presente decisão com os documentos instrutórios junto ao Departamento de Recursos Humanos.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de outubro de 2019.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 5 de agosto de 2020.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 5/8 / 2020

Página: 3 edição 2501

**Germano Bonamico**  
**Prefeito Municipal**